



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
47ºGV - CHICO MACENA

PL 355/11

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende incluir, nas placas indicativas a serem implantadas nas proximidades de sítios turísticos, obras ou patrimônio cultural de relevante interesse, informações sobre os acontecimentos históricos e culturais que ocorreram naqueles locais, destacando fatos relevantes ali ocorridos de modo a resguardar sua memória histórica, e de cada localidade com seus aspectos culturais.

Tem-se por objetivo a implementação das políticas públicas de preservação da origem e dos acontecimentos da Cidade de São Paulo, da nossa história, sendo que, a identificação de forma clara e objetiva dos pontos turísticos da Cidade é um pequeno passo nesse sentido, pois ainda existem muitas coisas a serem feitas para a preservação de nosso patrimônio, e para a divulgação do conhecimento e dos acontecimentos históricos aqui ocorridos.

Sabendo da importância do potencial turístico e cultural de nossa Cidade, e objetivando identificar cada sítio turístico, obra ou patrimônio cultural de relevante interesse, melhorando a questão da divulgação das “informações” para quem vai até esses lugares, dessa forma, eles devem receber placas de identificação, que deverá abordar diversos aspectos, entre os quais os acontecimentos históricos e culturais que ocorreram naquele local.

Por entender que essa iniciativa é de “interesse público”, principalmente para o desenvolvimento local, e que terá reflexos no cenário nacional e cultural da nossa cidade.

Conto com o apoio e a provação dos nobres pares

CHICO MACENA
Vereador